N.º 8

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Sua Magestade O Imperador Determina que por essa Legaçaõ se abone ao Marquez de Rezende, a quem Acaba de nomear Seo Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario junto de S. M. Christianissima, o ordenado annual de oito contos de reis, e dois quarteis do mesmo ordenado a titulo de Ajuda de custo, na conformidade do Decreto de 29 de Dezembro ultimo da copia inclusa.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Janeiro de 1829

Miguel Calmon du Pin e Almeida

Sr. Visconde de Itabayana.

1.ª V.ª

Copia

Miguel Calmon du Pin e Almeida, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Thesouro Nacional, mandará abonar ao Marquez de Rezende, a quem acabo de Nomear Meu Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario junto de Sua Magestade Christianissima, o Ordenado annual de oito contos de reis; e bem assim dous quarteis do mesmo ordenado a titulo de ajuda de custo. Palacio do Rio de Janeiro em vinte e nove de Dezembro de mil oito centos e vinte e oito, septimo da Independencia, e do Imperio. Com a Rubrica de Sua Magestade O Imperador. Marquez de Aracaty. Cumpra-se, registe-se, e expeçam-se as necessarias ordens. Rio em sete de Janeiro de mil oito centos e vinte e nove. = Calmon =

Está conforme
José Joaquim de Castro